ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 924/91

"FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A INCLUIR PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL 1991/1993 NA LEI DE DIRETRIZES 1991, BEM COMO ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DE 1991."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos , RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER; QUE A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a acrescentar ao Plano Plurianual 1991/1993, aprovado pela Lei nº 893/90, de 28 de agosto de 1990, os seguintes programas:

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.10 - Aquisição de Imóveis

Objetivo: Este projeto visa a aquisição de imóvel para dar condições de realização de obras e outros investimentos.

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.05 - Construção de Estação de Meteorologia.

Objetivo: Fornecer informações meteorológicas, climáticas e ambientais, além de índices pluviométricos.

Art.2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes 1991, os seguintes programas:

07 - ADMINISTRAÇÃO

7.09 - Aquisição de Imóveis

Objetivo: Este projeto visa a aquisição de imóveis para dar condições de realização de obras e outros investimentos.

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.05 - Ampliação da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto "Albano Hansen".

Objetivo: Dar continuidade ao programa de atendimento ao aluno em nossso Município.

/..

...

42.06 - Construção de canchas polivalentes para as escolas municipais.

Objetivo: Visa construção de canchas polivalentes em diversas escolas municipais para uma boa formação física dos alunos.

42.07 - Aquisição de área de terras para ampliação do páteo da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto "Professor Paulo Arandt."

Objetivo: Visa uma melhor recreação dos alunos nos intervalos escolares.

42.08 - Construção de uma estação de meteorologia.

Objetivo: Fornecer informações meteorológicas, climáticas e ambientais, além de índices pluviométricos.

75 - SAÚDE

75.07 - Incremento ao laboratório Público Municipal.

Objetivo: Oportunizar o atendimento laboratorial gratuito à comunidade.

Art.3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial sob as seguintes classificações:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 - Departamento Municipal de Obras

0501.08 - Educação e Cultura

0501.0842 - Ensino Fundamental

0501.0842025 - Edificações Públicas

0501.08420251.033 - Ampliação da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto "Albano Hansen".

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 2.000.000,00

Objetivo: Este projeto visa a ampliação do prédio da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto "Albano Hansen".

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0501 - Departamento Municipal de obras

0501.08 - Educação e Cultura

0501.0842 - Ensino Fundamental

0501.0842025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

0501.0842025 1.034 - Construção de canchas polivalentes para as escolas municipais.

...

...

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 2.000.000,00
Objetivo: Este projeto visa a construção de diversas canchas polivalentes nas diversas escolas do município para uma boa formação física dos alunos.
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
0501 - Departamento Municipal de Obras
0501.08 - Educação e Cultura
0501.0842 - Ensino Fundamental
0501.0842188 - Ensino Regular
0501.08421881.035-Aquisição de área de terras para a ampliação do páteo da da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto "Professor Paulo Arandt.
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 1.000.000,00
Objetivo: Este Projeto visa a ampliação do páteo da Escola para promover a recreação dos alunos.
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - Gabinete do Prefeito
0201.03 - Administração e Planejamento
0201.0307 - Administração
0201.0307021 - Administração Geral
0201.03070211.036 - Aquisição de Imóveis
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - Inversões Financeiras
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr$ 5.000.000,00
Objetivo: Este projeto visa a aquisição de imóveis para dar condições de realização de obras e outros investimentos no decorrer do exercício.
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
0501 - Departamento Municipal de Obras
0501.08 - Educação e Cultura
0501.0810 - Ciência e Técnologia
0501.0810025 - Edificações Públicas
0501.081002511.037 - Construção estação Meteorológica
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

...

GABINETE DO PREFEITO

3130 -Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 300.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 500.000,00

Objetivo: Este Projeto visa a construção de uma estação de meteorologia para fornecer informações meteorológicas, climáticas, ambientais e índices pluviométricos.

Art.4º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

9.0.0.0 Reserva de Contingência.....Cr$ 10.800.000,00

Art.5º - Revogadas as dospisções em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 22 de janeiro de 1991.

JOÃO ARNILDO MALLMANN

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO